



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2019

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10 / 04 / 2019

Fábio Novo
1º Secretário

Aprova a consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí nos termos do art. 63, XV da Constituição Estadual, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2º Revogadas a Resolução nº 529, de 15 de dezembro de 2010, suas alterações e as demais disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALACIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), ___ de _____ de 2019.

Themistocles Filho
Dep. THEMISTOCLES FILHO
Presidente

Fábio Novo
Dep. FÁBIO NOVO
1º Secretário

Marden Menezes
Dep. MARDEN MENEZES
2º Secretário